



Município Santo Antônio do Planalto

Ata do pregão presencial nº 1/2018

Página: 1
Data: 05/02/2018
Hora: 14:41:39

Às 09:00 do dia 01/02/2018, reuniu-se o pregoeiro oficial desse órgão, VANDERLEI MARCELO LERMEN, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 15/2018, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 001/2018, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 1/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar a prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, em Santo Antônio do Planalto. Inicialmente o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a proposta recebida e abriu a fase de lances, que ocorreu como se segue abaixo em: FORNECEDORES e ITENS. Quanto a esta fase o único licitante presente, foi notificado e oportunizado o direito de recurso, tendo o mesmo renunciado ao direito de recorrer.

Fornecedores:

Fornecedor: LIGA CARAZINHENSE DE ARBITROS - LCA
CNPJ: 12.131.060/0001-22
Documento de ME/EPP: Não
Representante: GILSEU ITAMAR DAUTT
CPF: 464.857.400-15
Habilitado: Sim
Documentação: Sim
A documentação foi verificada e está de acordo com o edital.

Itens:

Item 1

Descrição: Serviços de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Campo
Quantidade: 1,000
Unidade: JG
Valor de referência: 370,00
Abertura: 01/02/2018 as 09:16:25
Encerramento: 01/02/2018 as 09:16:44
Adjudicação: 01/02/2018 as 09:35:01
Homologação: 05/02/2018 as 14:19:46
Vencedor: LIGA CARAZINHENSE DE ARBITROS - LCA
Lance vencedor: 360,00
Marca: LIGA CARAZINHENSE

Lances ofertados:

Fornecedor	Data	Hora	Valor do lance
LIGA CARAZINHENSE DE ARBITROS - LCA	01/02/2018	09:16:25	370,00
LIGA CARAZINHENSE DE ARBITROS - LCA	01/02/2018	09:16:39	360,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Após a fase de lances, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Seguindo o certame passou-se para a fase de HABILITAÇÃO, onde a comissão analisou e verificou os documentos considerando a única empresa presente HABILITADA. Novamente o licitantes, tomou plena ciência e lhe foi oportunizado o direito de recurso desta fase, tendo o mesmo renunciado ao direito de recorrer. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa participante.

VANDERLEI MARCELO LERMEN
Pregoeiro Oficial

MARLO MIGUEL KOCH
Equipe de apoio

DANIELA ERIG SURKAMP
Equipe de apoio

GILSEU ITAMAR DAUTT
LIGA CARAZINHENSE DE ARBITROS - LCA